



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
13 DE JUNHO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.115

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

Aprovado Plano de Cargos e Vencimentos

Foi aprovado anteontem, pela Câmara Municipal de Salvador, o projeto de lei encaminhado pela Prefeitura que corrige exclusivamente pela inflação o IPTU dos imóveis residenciais, comerciais e terrenos de 2015 a 2017. Também foi aprovado o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores municipais, abrangendo as 16 categorias que compõem a administração. Os servidores serão beneficiados com os valores retroativos ao mês de maio. [Contracapa](#)



SEMGE

ILUMINAÇÃO NA BR-324

Projeto beneficiará um trecho de 13 quilômetros até a divisa com Simões Filho

O acesso a Salvador pela BR-324 está recebendo iluminação, ação importante na prevenção de acidentes e no combate à violência. A intervenção, resul-

tado de parceria entre a Prefeitura e a Via Bahia, abrange um trecho de 13 quilômetros até a divisa com Simões Filho, sendo que três quilômetros já estão

iluminados. São 66 luminárias de 400 watts por quilômetro, chegando a quase mil em toda a extensão beneficiada. Também na Avenida Paralela a Prefeitura

está melhorando a iluminação, em parceria com a Coelba, substituindo 550 postes de concreto por outros de ferro galvanizado. [Págs. 3](#)



AGECOM

BANDEIRA DE FITINHAS *A Praça Municipal ficou ainda mais colorida ontem, dia da abertura da Copa do Mundo 2014. Ao lado do letreiro de promoção turística em azul, foi instalada uma bandeira do Brasil feita em fitinhas do Senhor do Bonfim. São 65 mil fitinhas em tons vibrantes de verde, amarelo, azul e branco, que representam as matas e florestas, a riqueza e o céu que cobre o país. Soteropolitanos e turistas também poderão encontrar marcas de promoção turística posicionadas no Farol da Barra, região que receberá a Fan Fest, e no Dique do Tororó, ao lado da Arena Fonte Nova, palco dos jogos da Copa do Mundo em Salvador.*

SAI CALENDÁRIO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE LIXO

Contribuintes devem comparecer a agência do Bradesco em até 30 dias

O secretário Municipal da Fazenda, Mauro Ricardo, anunciou, na última quarta-feira, as datas e regras para restituição do valor correspondente à Taxa do Lixo para todos os contribuintes, isentos do IPTU, que pagaram o tributo antes da isenção concedida pela Prefeitura no início deste ano, beneficiando mais de 230 mil famílias.

O crédito, corrigido pelo IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), ficará disponível, em nome do contribuinte, nas agências do Banco Bradesco, durante 30 dias. As pessoas que não efetuarem o resgate do crédito no período estabelecido deverão solicitar a restituição dos valores mediante requerimento junto à Secretaria da Fazenda.

Para receber a restituição, os contribuintes devem comparecer a qualquer agência do Bradesco portando documento de Identidade e CPF ou carteira de motorista, contendo o número do CPF. Os valores serão devolvidos em dinheiro e será obedecido um cronograma de datas, estabelecido pela Prefeitura, de acordo com o último dígito do CPF de cada contribuinte.

O cronograma de devolução e o valor a ser restituído ficarão disponíveis no site da Secre-

taria da Fazenda (www.sefaz.salvador.ba.gov.br). Também serão disponibilizados banners informativos com as datas de pagamento nos postos de aten-

dimento da Sefaz e nas agências do Bradesco.

Serão devolvidos cerca de R\$ 5 milhões para mais de 76 mil contribuintes que efetuaram os pagamentos. Para fazer justiça social, a Prefeitura concedeu, no início deste ano, a isenção da Taxa do Lixo

para todos os imóveis residenciais, de até R\$ 80 mil, que não precisam mais pagar o IPTU. O benefício, que em 2013 contemplava apenas 7.000 imóveis, passou a beneficiar 232,3 mil famílias.

Contribuintes inscritos no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) não terão o valor incluído no arquivo a ser enviado ao banco Bradesco. Após a regularização do débito, o contribuinte poderá requerer a liberação do crédito junto à Sefaz.



Para a retirada dos valores na agência bancária será obedecido um cronograma de datas, estabelecido pela Prefeitura

CRONOGRAMA DE RESTITUIÇÕES

Data de disponibilização de crédito ao contribuinte	Final do CPF do contribuinte									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Inicial	11/jun	13/jun	17/jun	18/jun	20/jun	26/jun	11/jul	15/jul	16/jul	17/jul
Final	11/jul	14/jul	17/jul	18/jul	21/jul	28/jul	11/ago	15/ago	18/ago	19/ago



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue para 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PALOMA CARVALHO



As intervenções em todo o trecho, chegando ao posto da Polícia Rodoviária Federal de Simões Filho, ficarão prontas até o final de julho

BR-324 COMEÇA A RECEBER ILUMINAÇÃO

Uma parceria entre a Prefeitura e a Via Bahia começa a dar nova cara ao acesso a Salvador pela BR-324. A região, que nunca recebeu qualquer intervenção na iluminação, já tem três quilômetros iluminados, saindo do Acesso Norte até Pirajá. Ao todo, o projeto contemplará um trecho de 13 quilômetros até a divisa com Simões

Filho. São 66 luminárias de 400 watts por quilômetro, chegando a quase mil em toda a extensão beneficiada. Os investimentos feitos pela Via Bahia na obra somam R\$ 3 milhões.

O diretor de Iluminação da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), Helder Campos, afirma que as intervenções em

Região é beneficiada por parceria entre Prefeitura e Via Bahia

todo o trecho, chegando ao posto da Polícia Rodoviária Federal de Simões Filho, ficarão prontas até o final de julho. “Essa é uma das mais importantes obras de iluminação em Salvador porque tem reflexos diretos na prevenção a acidades e combate a violência, beneficiando especialmente aqueles que residem à margem da rodovia. É uma demanda histórica que agora passa a ser realidade”, avalia.

PARALELA

Melhorias na iluminação também já começam a chegar à Ave-

nida Luiz Viana Filho (Paralela), através de uma parceria entre a Prefeitura e a Coelba. Serão substituídos 550 postes de concreto por outros de ferro galvanizado, que são resistentes à ferrugem, com luminárias de LED. Isso representará uma economia de 50% no consumo de energia de toda a avenida. A Coelba entrou com investimentos nas luminárias e a Prefeitura ficou responsável pela substituição dos postes e mão de obra. Os investimentos totais serão de R\$ 9 milhões e a estimativa é que até o final de julho a intervenção seja concluída.

BLITZE DA LEI SECA SERÃO INTENSIFICADAS

Nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo, a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) vai intensificar as blitz de alcoolemia com equipes trabalhando em

diferentes pontos da cidade. De acordo com o gerente de Trânsito do órgão, Antonio Neri, serão priorizadas as áreas de maior fluxo de veículos como a orla e as avenidas de vale.

Quem for flagrado dirigindo alcoolizado pagará multa de R\$ 1.195

Neri diz que, além do reforço das equipes no dias de jogos do Brasil, as abordagens de rotina continuarão a ser feitas. Hoje, quem for flagrado dirigindo após consumir bebida alcoólica recebe multa de

R\$ 1.195,00 e perde sete pontos da carteira. “Se for pego na abordagem dos agentes de trânsito, o motorista vai responder a processo e pode ter sua habilitação suspensa por um ano”, explica o gerente.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	9
LICITAÇÕES	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
CONTRATOS	11
CASA CIVIL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15





EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de junho de 2014

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº, de 04/06/2014, publicado no DOM de 05/06/2014, referente a nomeação Sub Juídice de CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA

ONDE SE LÊ:

...

NOME	RG
CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	1822619-13

LEIA-SE:

... COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	RG
CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	1822619-13

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº, de 24/04/2014, publicado no DOM de 25/04/2014, referente a nomeação de MARIANNA LUIZA ALVES SOARES,

ONDE SE LÊ:

... MARIANNA LUIZA ALVES SOARES - Gerente de Unidade de Saúde, do Centro de Atenção Psicossocial II - Garcia/Ufba, da Coordenadoria de Distritos Sanitários.

LEIA-SE:

... MARIANNA LUIZA ALVES SOARES SANTOS - Gerente de Unidade de Saúde, do Centro de Atenção Psicossocial II - Garcia/Ufba, da Coordenadoria de Distritos Sanitários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 15195/2013
Interessado: Gabriel Santos Carletto
(Inscrição Municipal nº 683.146-0)

Processo nº: 5332/2014
Interessado: Luis Antônio Henn
(Inscrição Municipal nº 700.157-6)

Processo nº: 807/2014
Interessado: Joslan Batista Paixão
(Inscrição Municipal nº 697.720-0)

Processo nº: 35097/2014
Interessado: Eliedson Luiz de Souza Brito
(Inscrição Municipal nº 402.623-3)

Processo nº: 19020/2014
Interessado: Dulce Maria Leal de Almeida
(Inscrição Municipal nº 415.965-9)

Salvador, 12 de Junho de 2014.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFERIDO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 16541/2013

Interessado: João de Deus Lemos Vilas Boas
(Inscrição Municipal nº 102.444-2 e 102.441-8)

Salvador, 12 de Junho de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 40259/2014
Interessado: Jane Barreto de Brito
(Inscrição Municipal nº 646.107-7)

Processo nº: 34120/2014
Interessado: Sandra Carneiro de Oliveira
(Inscrição Municipal nº 680.668-6)

Processo nº: 21328/2014
Interessado: Maria de Lourdes Barreto
(Inscrição Municipal nº 24.566-6)

Processo nº: 31759/2014
Interessado: Raimunda de Souza Alves
(Inscrição Municipal nº 713.312-0)

Compensação de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Sólido Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 82500/2013
Interessado: Jose Albuquerque de Macedo
(Inscrição Municipal nº 373.973-2)

Salvador, 12 de Junho de 2014.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PUBLICADO NO DOM Nº 6114 DE 12/06/2014.
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 14322/2009.
AUTO DE INFRAÇÃO (AI) Nº: 880059.2009 - ISS
RECORRENTE: MARIA RITA DA SILVA COSTA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL.

EMENTA: OMISSÃO DE DADOS NA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS (DMS). Comprovação de que o contribuinte não cumpriu a obrigação de fazer constar na DMS as informações relativas aos serviços tomados de terceiros. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.** Decisão unânime mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, cabendo, ainda, o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei.

Salvador, 11 de junho de 2014.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 316/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 5604/2013 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ: 00.028.986/0004-50)**, por descumprimento da Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.5 do Contrato n.º 002/2009-FGM, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, subitem 11.1.2, do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 325/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEMGE n.º 283/2014, publicada no DOM de 22/05/2014, referente à disposição do empregado da COGEL, Ailton Guedes Pereira, matrícula 888029 para a SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 326 de 12 de junho de 2014

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto n.º 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta n.º 244, de 30 de abril de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 326
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2014

FUNÇÃO DE RECURSOS	APROVADO				ALTERADO			
	COTA ORÇAMENTÁRIA		COTA DO QUADRIMESTRE		COTA ORÇAMENTÁRIA		COTA DO QUADRIMESTRE	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
000 - Tesouro	2.261.272	812.840	2.557.272	1.162.840				
024 - Transferências de Convênio - Outros	2.564.000	626.876	2.564.000	626.876				
TOTAL	4.825.272	1.439.716	5.121.272	1.789.716				

PORTARIA Nº 327/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para o Gabinete do Prefeito - GABP, do servidor Ceclio de Jesus Souza, matrícula 811124, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
6120/2013	ADAILTON SILVA DOS SANTOS	SMS	20%
14765/2013	ADRIANA LACERDA PIMENTEL	SMS	20%
15864/2013	ALEXANDRE ARAUJO CORDEIRO DE SOUSA	SMS	20%
16017/2013	AMANDA DANIELE MENEZES RODRIGUES	SMS	20%
15691/2013	ANETE DA ASSUNÇÃO SILVA	SMS	20%
2729/2014	CARINE CATIA DE JESUS SENA	SMS	20%
1318/2014	CARLA ALMEIDA DAMASCENO	SMS	20%
1319/2014	CARLA SILVA ANDRADE	SMS	20%
1125/2014	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	SMS	20%
15789/2013	DRIELLE CAROLINE DA SILVA LOBO	SMS	20%
10580/2013	ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	SMS	20%
141/2014	FELIPE MIRANDA SANTOS	SMS	20%
1578/2014	INGRID KANAN DE SENNA COSTA	SMS	20%
10413/2013	ISIS MARIANA ROCHA MORAES	SMS	20%
15702/2013	JANE MACEDO SOARES MOURA	SMS	20%
328/2014	JOSE VINICIUS DE SANTANA	SMS	20%
2530/2013	JOSENI SANTOS DA CONCEIÇÃO	SMS	20%
2962/2014	JUCINEIDE ALVES DA PAIXÃO	SMS	20%
312/2014	JULIANA SOARES CAVALCANTE	SMS	20%
15771/2013	LARISSA SILVA TEIXEIRA	SMS	20%
15768/2013	LEA SOARES DE CASTRO	SMS	20%
1248/2014	LORENA LIMA E CIMA	SMS	20%
324/2014	LUCIANA ALVES FIUZA	SMS	20%
1320/2014	LUDMILLA SANTOS SOUZA	SMS	20%
1322/2014	MARCIA REGINA REBELLO DE CASTRO	SMS	20%
902/2014	MARIA CELLESTE DA SILVA	SMS	20%
1357/2014	MARIANA LUIZA ALVES SOARES SANTOS	SMS	20%
1321/2014	MARLENE FERNANDO DO CARMO	SMS	20%
11144/2013	MIRIAN DOREA BOMFIM	SMS	20%
4823/2013	PABLO TEIXEIRA DE SOUSA LEAL	SMS	20%
15855/2013	PATRICIA DIAS DE SOUSA MOITINHO	SMS	20%
16353/2013	PATRICIA BORGES TEIXEIRA DOS SANTOS	SMS	20%
15893/2013	PAULA REGINA CARDOSO RIBEIRO	SMS	20%
274/2013	PAULO SERGIO BRIANTI	SMS	40%
12319/2013	REGINA DOS SANTOS MORENO	SMS	20%
16435/2013	RENATA VILLAS BOAS ANDRADE LIMA	SMS	20%
1772/2014	RILDES ABDON RAZONI	SMS	20%
15714/2013	SUSANE MANUELA GOMES DA SILVA SOUZA	SMS	20%
10695/2013	TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	SMS	20%
325/2014	TAMIRES BRANDÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS	SMS	20%
1563/2014	VIVIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA DOREA	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 12 de junho de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº217/2014**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Jacileda Cerqueira Santos** matrícula n.º 813206, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Guarda de Bens Apreendidos, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Claudimara Correia dos Santos**, matrícula n.º 813208, por motivo de férias regulamentares, no período de 09/06/2014 a 08/07/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 04 de JUNHO de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário



PORTARIA Nº229/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04/06/2014, a servidora, **MARIA LUIZA LINS GÓES**, matrícula nº. 813188, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Análise de Indicadores, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais da Diretoria Geral de Urbanismo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 05 de JUNHO de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

PORTARIA Nº244/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Antônio Carlos Nobre de Carvalho**, matrícula nº813420, Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, para exercer cumulativamente o Cargo em Comissão de Coordenador Central Fiscalização Ambiental, Grau 55, da Coordenadoria Central de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da titular, **Vânia de Oliveira Coêlho**, matrícula nº813476, no período de 09/06/2014 a 23/06/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 09 de junho de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

PORTARIA Nº 245/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 182** em 28/01/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-198**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a

VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 10.960.564/0001-20 com sede na Rua Conselheiro Dantas, nº57, Sala 411, Ed. Paraguagu, Comércio para implantação do empreendimento multiresidencial, edifício de apartamento localizado na Rua Cristiano Buys, s/nº, Cabula, com 21.949,86m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Licença nº 20834 emitido pela SUCOM, fl.30 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/ SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

III. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;

IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTAVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do

Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 246/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 2067** em 03/12/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-199**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a

APIPEMA EMPREENDIMENTO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.343.616/0001-32 com sede na Rua Professor Lemos Brito, nº17, Barra para implantação do empreendimento multiresidencial, edifício de apartamentos, localizado na Rua Ranulfo Oliveira, nº90, Jardim Apipema, com 15.520,76m² de área construída em conformidade com o Alvará de Licença nº 20379 emitido pela SUCOM, fl.05 dos autos, denominado VERSATILE JARDIM APIPEMA mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/ SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

II. APRESENTA A DGA/SEMUT O ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO EXPEDIDO PELA SUCOM;

III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

IV. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;

V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTAVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 247/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2014 755** em 07/04/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-195**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a JURACY CRAVO GUIMARÃES inscrito no CNPJ nº. 13.972.963/0001-07, com sede na Avenida General Lessa, nº 115, Acupe de Brotas, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, localizada na Avenida General Lessa, nº 115, Acupe de Brotas, com área total de 867,33 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- IV. INSTALAR NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 248/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2013 1889** em 14/11/2013 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-196**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença de Operação -LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a CASA DAS MOTOS PEÇAS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 08.311.769/0001-32, com sede na Rua Djalma Dutra, nº 125, Loja 09, Centro Comercial Solar da Fonte, Nazaré, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, localizada na Rua Djalma Dutra, nº 125, Loja 09, Centro Comercial Solar da Fonte, Nazaré, com área total de 202,78 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS MEMORIAL DESCRITIVO DA FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO;
- V. INSTALAR NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral

de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 249/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2014 754** em 07/04/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-197**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a MOTO CRED COMÉRCIO DE MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº. 06.015.519/0001-20, com sede na Avenida Jequitaita, nº 307, Comércio, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, localizada na Avenida Jequitaita, nº 307, Comércio, com área total de 738,00 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- IV. REALIZAR A LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO PERIODICAMENTE E APRESENTAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIO E REGISTRO FOTOGRÁFICO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 71/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Raymundo Félix Ribeiro Filho, matrícula nº 880655, Encarregado, para cumulativamente substituir o servidor Jorge Luiz Lima Smarandescu, matrícula nº 459, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Centro, Grau 63, Código 6301, da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Superintendência, no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, durante o impedimento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 11 de junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente



Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 288/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LEDA DORTAS DUARTE**, matrícula n.º 2226655, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Estudos Econômicos, em substituição ao titular **Paulo Cesar Coqueijo Gomes Viana**, matrícula n.º 2226594 por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 03/07a 01/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de junho de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 200/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS**, matrícula 326, Chefe do Setor de Gestão de Serviços, desta Susprev, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n.º. 126/2013, como defensor dativo, de acordo ao Art. 212, § 2º da LC 01/91 e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o indiciado tornou-se revel.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 12 de junho de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-GABP n.º: 2123/2014
Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2014
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: JT Comércio de Jornais e Revistas e Serviços Ltda
C.N.P.J.: 11.038.279/0001-19
Objeto: Renovação de 06 (seis) e aquisição de 03(três), assinaturas do jornal A TARDE, para atender a Agecom, Gabinete do Prefeito e Ecopa, pelo período de 12 meses.
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Servs.Técnicos e Administrativos- GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$5.894,10(cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Vigência: 12 meses.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
Assinatura: 12 de junho de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 12 de junho de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência n.º 001/2014
PROCESSO N.º: 5462/2013
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do CMEI Cachoeirinha - Cabula VI, junto a Secretaria da Educação do Município de Salvador de acordo com projeto básico e escopo técnico, disponibilizado com todas as suas exigências técnicas e procedimentos de execução.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
AZINUNES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	4.062.000,00

Data da Homologação: 05/06/2014

Salvador, 05 de junho de 2014

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONVITE - SEMGE N.º 001/2014 - PROC: 053/2014 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos.

LICITAÇÃO DESERTA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2014

Salvador, 12 de junho de 2014.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o **CONVITE - SEMGE N.º 002/2014 - PROC: 53/2014 - CASA CIVIL**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos**, no dia 26/06/2014 às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, sito à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador/BA.

O Convite encontra - se à disposição dos interessados na secretaria da Comissão, no endereço supramencionado.

Salvador, 12 de junho de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência n.º 002/2014
PROCESSO N.º: 5913/2013
OBJETO: Recuperação das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Pirajá da Secretaria Municipal de Educação.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
MFP CONSTRUTORA LTDA	2.759.751,46

Data da Homologação: 11/06/2014

Salvador, 12 de junho de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência n.º 003/2014
PROCESSO N.º: 5741/2013
OBJETO: Requalificação das estruturas físicas de campos de futebol e quadras, localizados em



bairros do município de Salvador.

LOTE 01	
LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
GAN ENGENHARIA LTDA - EPP	921.327,00
LOTE 02	
LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
GAN ENGENHARIA LTDA - EPP	1.140.000,00
LOTE 03	
LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA	1.098.747,30
LOTE 04	
LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
MFP CONSTRUTORA LTDA	1.642.214,52

Data da Homologação: 11/06/2014

Salvador, 12 de junho de 2014

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO - SEDES N.º 001/2014 - PROC: 0132/2013 - SEDES**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização turística vertical de orientação de tráfego e de pedestres**, bem como indicativas de monumentos, incluindo colunas, bases e braços projetados (semi-pórticos), com fornecimento de material, de acordo com as especificações, quantidades e parâmetros contidos no Termo de Referência e Projeto Executivo já licitado pela SETUR/BA, tem sua abertura das propostas prorrogada para o dia 26/06/2014 às 08:30h e início da disputa no dia 26/06/2014 às 09:30h, horário oficial de Brasília, permanecendo inalterado o dia do recebimento das propostas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de junho de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****JULGAMENTO DE RECURSOS**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014; PROCESSO N.º 181/2014. OBJETO: Locação de equipamentos de sonorização para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, parte integrante deste edital. **RECORRENTE:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. **JULGAMENTO:** O Pregoeiro e equipe de apoio decide "INDEFERIR" o recurso administrativo apresentado pela recorrente, mantendo assim, sua decisão. **O parecer encontra-se à disposição para apreciação no setor Jurídico da SALTUR, Rua Humberto de Campos, 251 - Graça.**

Salvador, 12 de junho de 2014

ANTONIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação: Pregão Presencial - SALTUR n.º 020/2014 Processo n.º 181/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de Sonorização, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR/DIÁRIA R\$
01	ÁLVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 4.440,00
02	ÁLVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 4.990,00
03	ÁLVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 13.400,00
04	ÁLVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 3.300,00

LOTE	EMPRESA	VALOR/DIÁRIA R\$
05	GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 8.800,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00 hs.

Data da Homologação: 02 de junho de 2014.

Salvador, 12 de junho de 2014.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2014**

PROCESSO N.º: 5760/2014

CONTRATADA: BEU'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.334.583/0001-83

OBJETO: Aquisição de BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO, para reposição nas autoclaves da USF Itacarânia, Central de Esterilização do SAMU e CCZ, conforme CI n.º 505/2014 - DGAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/06/2014

Salvador, 12 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2014**

PROCESSO N.º: 6192/2014

EMPRESA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

OBJETO: 1º emplacamento de 01 (um) veículo Peugeot Citroen, modelo Jumper M35LH transporte de cadeirantes, ano/modelo 2012/2013, cedido pelo Ministério da Saúde para compor a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, conforme Termo de Doação n.º 10193/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 387,70 (trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 06/06/2014

Salvador, 11 de junho de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 055/2014

Processo n.º 2765/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	ÚNICO	37.800,00
TOTAL		37.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 12 de junho de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 040/2014

Processo n.º 76/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.



EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	01	3.500,00
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	02	7.035,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	03	25.350,00
	04	1.100,00
	07	6.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	08	4.530,00
TOTAL		47.515,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 05 e 06 foram fracassados.

Salvador, 13 de junho de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 10/2014 - SEMPS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, de confecção e instalação de placas de identificação para os CRAS e CREAS.

EMPRESA: Ludo Serviços de Comunicação Integrada Ltda. ME.

CNPJ: 10.736.251/0001-92

DOTAÇÃO: Atividade 08.244.035.2334

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 029 - Transferência de Recursos - FNAS

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais)

DOTAÇÃO: Atividade 08.244.014.2340

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 029 - Transferência de Recursos - FNAS

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2014

Salvador, 12 de junho de 2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil (SINDEC), com base na Lei nº 8.666/1993, e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de questionamentos apresentados ao Edital, decidiu por suspender a licitação em epígrafe (Processo nº 2485/2013 - SINDEC), até que as razões expostas nos questionamentos possam ser devidamente analisadas, e, em consequência, cancelar a sessão de entrega e abertura dos envelopes marcada para o dia 18/06/2014, às 10 horas. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito nos respectivos Projetos de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida dos Empreendimentos RESIDENCIAL PIRAJÁ, localizado à Estrada Velha de Campinas - Pirajá, e RESIDENCIAL SÍTIO ISABEL, localizado à Avenida Juscelino Kubitschek - Cajazeiras XI, no Município de Salvador, mediante licitação em lotes individuais, divididas por área de atuação da seguinte forma: Lote 01: Área 1 - Residencial Pirajá - Pirajá. Lote 02: Área 2 - Residencial Sítio Isabel - Cajazeiras XI.

Telefone de contato (71) 3173-8744 e FAX nº (71) 3173-8749.

Salvador, 11 de junho de 2014.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão

CONTRATOS

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2014

Processo Nº62//2014

Contratante: Casa Civil

Contratada: EXPRESSOTEC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 16.681.963/0001-38

Objeto: Locação de Máquina de Café Expresso

Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.39 - outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

Fonte 000

Valor: R\$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 inciso II.

Data da Assinatura: 04/06/2014

Salvador, 12 de Junho de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014

CONTRATO nº 001/2013

OBJETO: Prestação de serviços técnicos, pela Contratada, para armazenamento, de aproximadamente 3.100 caixas arquivos de papelão medindo 135 x 250 x 355 mm, organização, cadastramento e confecção de tabela de temporalidade - TTD, com descarte de documentos, incluindo transporte, fornecimento de software para gerenciamento da documentação

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	1.860,00

Salvador, 12 de junho de 2014

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 310/2014

CONTRATO nº 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPS/NOF	08.122.015.2001	3.3.90.37	000	11.152,55

Salvador, 02 de junho de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 24/2014

PROCESSO: 1649/2013

OBJETO: Registro de preços para Gás Liquefeito de Petróleo

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 098/2014

CONTRATADO: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.231.205/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.122.015.2001		
DESAL	04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	EGM/SEFAZ		
04.123.015.2515			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROMIVALDO BORGES DOS SANTOS
GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002333 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTTIÃO DE 13 KG	UN	43,00
2	200002332 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTTIÃO DE 45 KG	UN	170,00

Salvador, 30 de maio de 2014.

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 198 /2014

PROCESSO Nº 149/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - a contratação de 20 diárias de Mini-Trios, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos Mini-Trios elétricos que serão utilizados durante os Festejos Juninos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) referente a 05 diárias no valor unitário de R\$5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 12 de junho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 199 /2014

PROCESSO Nº 184/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - a contratação de 100.000 (cem mil metros) de bandeirolas juninas tradicionais de plástico resistente de alta qualidade e formato 17 X 30cm, com espaçamento entre bandeirolas de 30cm nas cores vermelha, verde, azul, amarela, branca, com fitilho, grampeada com grampos galvanizados para serem utilizadas em áreas externas. As bandeirolas deverão ser fornecidas em pacotes de 100 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor do lote 1 R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais) e para o lote 2 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 12 de junho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 200/2014

Processo nº. 186/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção 5.000 (cinco mil) de camisas para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, conforme especificações constantes no instrumento.

VALOR - R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Salvador, 12 de junho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.048 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 24.

PROCESSO Nº 080/2014.

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada, que tem a exclusividade da Banda Gilmar Santiago, para apresentar-se no Carnaval de Salvador no bairro de Plataforma.

LEIA-SE:

DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada, que tem a exclusividade da Banda Gilmar Monteiro, para apresentar-se no Carnaval de Salvador no bairro de Plataforma.

Salvador, 12 de Junho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.048 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 29.

PROCESSO Nº 113/2014.

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO - Aquisição de Cota de Patrocínio do Projeto Infantil Malassombreaditos.

LEIA-SE:

DO OBJETO O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada

que tem a exclusividade do Projeto Infantil Malassombraditos.

ONDE SE LÊ:

DO VALOR ADITIVO- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LEIA-SE:

DO VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Salvador, 12 de Junho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 062/2014

PROCESSO n.º 2610/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços - SMS 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e apoio em educação continuada e gestão de saúde para implantação de medidas de modernização e eficiência na rede de atenção básica à saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 599.040,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: JM CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 00.124.954/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria do Carmo Tambone de Almeida

Salvador, 11 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183//2013

Retificação de Publicação de Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 183/2013, celebrado em 15/03/2014, com a empresa IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, publicado no DOM n.º 6.098, de 21 de maio de 2014, página 44.

Onde se Lê:

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com início em 15/03/2014 a 13/06/2014.

Leia-se:

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/03/2014 a 11/09/2014.

Salvador, 11 de junho de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 4969/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N.º: 0594/2014 - R\$ 11.322,00

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

CONTRATADA: L M LADEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 06.926.016/0001-06

PROCESSO: 6636/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N.º: 0595/2014 - R\$ 2.280,00

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 002959/2014

Processo: 166/2014

Preg.Eletrônico: 079/2013

Objeto: Cafeteira Elétrica Industrial em aço inox 10 litros

Empresa: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.550.793/0001-97

Valor: R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 15.122.015.2001

Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte 050

Empenho: 550131/2014

AFM: 002957/2014

Processo: 179/2014

Preg.Eletrônico : 017/2013

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA

Empresa: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

Valor: R\$ 498,30 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 15.122.015.2001

Elemento de Despesa -3.3.90.30-Fonte 050

Empenho: 550132

AFM: 00002958

Processo: 179/2014

Preg .Eletrônico: 017/2013

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA

Empresa: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPF

CNPJ: 03.094.290/0001-78

Valor R\$: 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: Atividade 15.122.015.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Empenho: 2014/550133

Fonte: 050

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/06/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 021/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 07.848.730/0001-96

PROCESSO: 33921/2014

OBJETO: Prestação de serviços de locação com motorista de 03 (três) autoguinchos de grande porte ,com capacidade para carregar até 50.000 quilos; 01 (um) caminhão equipado com plataforma pantográfica hidráulica, com capacidade de suspender até 4.000 quilos, com capacidade de transportar de 6.000 a 10.000 quilos e 01 (um) caminhão equipado com plataforma pantográfica, para suspender até 4.000 quilos e transportar até 15.000 quilos

VALOR GLOBAL : R\$ 227.494,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de julho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Municipal n.º 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 junho de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

LÁZARO DE CARVALHO NUNES

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉCIO LTDA - ME

CNPJ: 07.848.730/0001-96

PROCESSO: 20108/2014

OBJETO: Prestação de serviços locação de caminhões apropriados para manutenção e implantação de sinalização de semafórica no Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 364.695,12 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2053 - Manutenção do Sistema Semafórico - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/1992.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
LÁZARO DE CARVALHO NUNES
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 016/2012

Processo: nº2327/2014

Objeto: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 016/2012, com base no Art 65, inciso I, b, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: STAR AMBIENTAL LTDA.

Valor aditado: R\$ 886.583,77 (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 2250- Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Transbordo; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 000- Tesouro.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, Paulo Sergio França Cavalcanti, p/ Star Ambiental LTDA.

Data da assinatura: 06 de Junho de 2014.

Salvador, 12 de Junho de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 27/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CNE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.266.744/0001-88

PROCESSO Nº: 424/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de servidor da DESAL, banco de dados e servidor Firewall.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

PARECER Nº: 132/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: CNE INFORMÁTICA LTDA

Cleber Lima Torres

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
61358/2013	CARINE OLIVEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
68420/2013	CELESTE DE JESUS S. OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
71117/2013	CLOVIS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
84749/2013	CARLA COSTA ZENHA	P. LANÇAMENTO
63369/2013	CESAR EUGENIO MACEDO LEMOS	DESMEMBRAMENTO
67289/2013	CIRO PONTES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
68609/2013	ANTONIO VALDIR DE DEUS	P. LANÇAMENTO
60191/2013	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	P. LANÇAMENTO
64279/2013	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	P. LANÇAMENTO
67923/2013	ANTONIO FERNANDO S. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
66371/2013	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
53634/2013	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
59453/2013	AIDA SANTOS CERQUEIRA DINIZ	P. LANÇAMENTO
70113/2013	ATUAL GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	TRANF. TRIBUTAC.
67435/2013	ANA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
65919/2013	ANGELICA MARIA DE ABREU SOLEDADE	DESMEMBRAMENTO
69557/2013	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
59868/2013	AILTON DAS NEVES OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
61020/2013	ANALICE DE JESUS DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
32479/2013	ALBERTO C. VERGNE DE ABREU	DESMEMBRAMENTO
71220/2013	ALBERTO PEREIRA BRAGA	R. A. CONSTRUÇÃO
68018/2013	JEFERSON DIAS FONSECA	P. LANÇAMENTO
68469/2013	JOÃO FRANCISCO PEREIRA	ALTERAÇÃO LOGR.
60958/2013	JOSEFA OLIVIA DE CARVALHO	ALTERAÇÃO LOGR.
65240/2013	JOSÉ VALTER PEREIRA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
64358/2013	JOSE REIS CARVALHO	ALTERAÇÃO LOGR.
63436/2013	JOSÉ FEITOSA MAGALHÃES	P. LANÇAMENTO
61493/2013	ESPÓLIO DERALDO D. DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
48280/2011	ELIUDE RODRIGUES DA ROCHA	P. LANÇAMENTO
63276/2013	EUZÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO Nº PORTA

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
61806/2013	ELIENE CUNHA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
65430/2013	EDERIVAL SANTIAGO DO NASCIMENTO	ALTERAÇÃO LOGR.
68145/2013	EDSON GUIMARÃES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
67786/2013	ÉRICA PATRICIA SANTANA DIAS	ALTERAÇÃO LOGR.
69475/2013	ELISABETE PINHEIRO DE JESUS	ALTERAÇÃO LOGR.
67187/2013	EULINA RODRIGUES B. FERNANDES	DESMEMBRAMENTO
31225/2013	EDSON PAZ DOS SANTOS	TRANSF. TRIBUTAC.
65781/2013	ENAYDE AUGUSTA DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
65637/2013	EDNALVA CAVALCANTE LOBO	ALTERAÇÃO LOGR.
50859/2013	EDVALDO SACRAMENTO TELES FILHO	P. LANÇAMENTO
67438/2013	MARIA JULIETA M. FIRPO FONTES	R. A. CONSTRUÇÃO
69639/2013	MARIA DO AMPARO C. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
30622/2012	MARLENE DA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
66143/2013	MARLENE DE CARVALHO RIBEIRO	TRANSF. TRIBUTAC.
68972/2013	MANOEL JOSE ALMEIDA	ALTERAÇÃO LOGR.
72989/2013	MIRIAN SANTANA DE OLIVEIRA	ALTERAÇÃO LOGR.

Salvador, 09 de Maio de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

EDITAL DE CITAÇÃO nº 04/2014

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 164/2014, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, faz saber ao Sr. **Domicílio dos Santos Cerqueira**, Guarda Municipal, matrícula 1053, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 507/2013 no qual está sendo denunciado por abandono de cargo.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão, sediada no setor da Corregedoria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 86, Ladeira de São Bento, Edifício Oxumaré, 9º andar, sala 902 - Centro, CEP nº 40.020-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e demais atos processuais. Para ciência do indiciado, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 12 de junho de 2014.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

APROVADO PROJETO DO IPTU E REAJUSTE DOS SERVIDORES

Imposto será corrigido exclusivamente pelo índice da inflação

A Câmara de Vereadores aprovou, na última quarta-feira, o projeto enviado pela Prefeitura que corrige exclusivamente pela inflação o IPTU dos imóveis residenciais, comerciais e terrenos de 2015 a 2017. Na mesma sessão, também foi aprovada a extensão do prazo para quatro anos, a partir da emissão inicial do alvará de licença para construção, para que os imóveis constituídos por terrenos em que houver construção em andamento tenham redução de até de 50% do IPTU.

No começo deste ano, a Prefeitura isentou do pagamento do IPTU os imóveis avaliados em até R\$80 mil. Antes dessa medida, apenas sete mil famílias tinham isenção. Agora, esse número passou para 232,3 mil. Para o prefeito ACM Neto, isso significa fazer justiça fiscal e social. “Estamos conseguindo elevar as receitas da cidade e, ao mesmo tempo, beneficiando aqueles que mais precisam”, destacou o gestor, agradecendo à bancada na Câmara pela aprovação da proposta. Foi aprovado ainda o projeto que beneficia os proprietários de imóveis com desconto de juros do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV) cujos contratos foram firmados até 2013.

PLANO DE CARGOS

Ainda na mesma data, o Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores. O PCV abrange as 16 categorias

que compõem a administração, contemplando cerca de dez mil servidores da administração e mais nove mil da educação, além de sete mil na revisão das regras para os funcionários da área de saúde. Com a aprovação do Legislativo, o próximo passo é a sanção do Prefeito.

De acordo com o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, os ganhos são significativos e corrigem as distorções das carreiras no Município, recompõem as perdas acumuladas pelas categorias e, ainda, padronizam as gratificações. “Os servidores serão beneficiados com os valores retroativos ao mês de maio”, afirmou Pauperio.

Para os engenheiros e arquitetos, ficou definido que na implantação do PCV os cargos de fiscal de serviços municipais e analista de planejamento infraestrutura e obras públicas municipais se-

rão enquadrados no nível quatro da tabela de vencimentos. Além disso, a gestão assumiu o compromisso de estudar a criação da gratificação de responsabilidade técnica e a reavaliação completa, por parte do Município, da gratificação de apoio à Defesa Civil. Já para os profissionais do plano específico da educação, revisado durante as negociações, ficou instituída a reserva de jornada de trabalho para todos os professores, reajuste de 8,32% para professores e coordenadores e a extensão do plano para todos os servidores, antes exclusivo do magistério. Além disso, foram criadas gratificações como a dos coordenadores pedagógicos de 30%, equiparando o salário dos coordenadores com os professores; a de estímulo do aprimoramento, variável entre 2,5% e 7,5%; a de incentivo a produtividade da gestão escolar de até

10% para os gestores escolares. A gratificação de 50% para professores e coordenadores pedagógicos que exercem função de diretor e vice-diretor nas unidades escolares e dos órgãos da Secretaria de Educação (Smed) foi mantida.

ENQUADRAMENTO

O plano prevê ainda enquadramentos por tempo de serviço em 2015 e 2016, contemplando todos que possuem mais de três anos de serviço. A Gratificação por Avanço de Competência de todos será de 40% do vencimento básico, independente do tempo de serviço. Para os agentes de trânsito da Transalvador, foi concedido um adicional ao plano com o reajuste da gratificação de incentivo à educação no trânsito em 20% do vencimento básico para agosto deste ano.

Com o PCV, além da correção das distorções de vencimentos, foram criadas novas atribuições na ampliação das áreas de qualificação e atuação dos cargos, a lógica da meritocracia como prioridade para o desenvolvimento de competências e remuneração de resultados também foi implantada, além de alteração de percentuais nos vencimentos dos cargos de nível superior que variam entre 30% e 200% e os de nível médio entre 20% e 65%.



O Plano de Cargos e Vencimentos elaborado pela Prefeitura foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores